



Prefeito
Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito
Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município
Alex Corrêa Lopes Bitencourt

Secretaria Municipal de Gabinete
Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração
Walter Antônio de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde
Lauro Henrique Oliveira de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação
Canizio Frangilo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo
Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância
Wagner de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais
Antonio Camilo de Oliveira Neto

Secretaria Municipal de Obras
Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Julieth Ferreira Vargas Sobreira

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário
Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
Alexsandro da Silva Jannotti

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cafeicultura
José Maria de Freitas Pellegrini

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,
Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55
Tel.: (22) 3843-3814 / 3534 / 3349
Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 2654/2026

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no inciso I do art. 4º da Lei nº 1141/2025 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento Geral do Município de Varre-Sai, no exercício de 2026, no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FIC HA	FON TE	VALOR (R\$)
Fundo Mun. de Saúde	10.301.0030.2.087	4.4.90.52.99	353	600	7.400,00
TOTAL					7.400,00

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificadas no artigo 1º e no mesmo valor, será compensado pela tendência de excesso de arrecadação de Recursos SUS Federal - F – 600 no exercício vigente no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) conforme demonstrativo no valor e na forma do anexo I.

Art. 3º - O crédito adicional previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1140/25, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das previstas na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, é considerada adequada com a LOA (Lei 1141/25), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1125/25) e Plano Plurianual, como estatuído no § 1º e nos incisos I e II, artigo 16 da LC. nº 101/00, a previsão de recursos orçamentários e a decorrente despesa com o presente dispositivo.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 07 | Nº 998
Imprensa Oficial - Governo Municipal

<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Quinta-Feira, dia 24 de setembro de 2026

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 24 de setembro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

Demonstração da Tendência de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 3º da Lei n.º 4.320/64

FONTE: 600-(20) SUS Federal - Ações e Serv Públicos de Saúde		
1)	Previsão de Receita para o Exercício de 2026	4.403.698,00
2)	Arrecadação no período de Janeiro a Agosto 2026	7.459.986,91
3)	Arrecadação no Exercício de 2025	8.933.226,28
	a) Janeiro a Agosto - 2025	3.857.045,54
	b) Setembro a dezembro - 2025	5.076.180,74
4)	Créditos Extraordinários abertos no período	0,00
5)	Cálculo da Taxa de Incremento (D)	93,41
6)	Arrecadação do Segundo Período de 2024 x D	9.817.940,05
Demonstrativo		
7)	Total do Valor apurado para 2026 inclusive tendência de excesso de arrecadação. (2)+(6)	17.277.926,96
8)	Provável Excesso de Arrecadação (7) - (1)	12.874.228,96

9)	Deduções	4.468.400,00
	Decreto nº 2619/2026	3.511.000,00
	Decreto nº 2637/2026	950.000,00
	Decreto nº 2654/2026	7.400,00
10	Saldo disponível (8) -(9)	8.405.828,96

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 24 de setembro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE POSSE Nº 29/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições conferidas pelos incisos, II do Art. 99, VI e IX do Art. 78 e III do Art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para estágio probatório de 03 (três) anos, a **Sra. AMANDA APARECIDA MARQUES OLIVEIRA MANHÃES**, CPF nº 150.767.327-24, RG nº 27.777.859-3 DETRAN/RJ, para o cargo de **Professor I- Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, face aprovação em Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos, objeto do Edital Nº 001/2023 - PMVS.

Art. 2º - A servidora entrará em exercício no dia 22 de setembro de 2026, devendo se apresentar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Praça Abaeté Cordeiro, nº 16, Centro Varre- Sai/RJ, munido deste ato de posse e documentos pessoais.

Art. 3º - Durante o estágio probatório, a servidora ora nomeada terá sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo avaliada por comissão constituída pela Portaria nº 243/2025, observando os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, sem prejuízo de outros aspectos relevantes para o exercício do cargo, conforme disposto no regulamento aplicado.

Art. 4º - 04 (quatro) meses antes do término do período de estágio probatório a avaliação do desempenho da servidora será submetida à homologação da Autoridade competente, para deliberação.

Parágrafo Único: o(a) servidor(a) não aprovado(a) no estágio probatório será exonerado(a) por Ato fundamentado, a ser emitido pela Autoridade competente, sendo garantidas, em qualquer hipótese, a devida publicidade e ampla defesa durante o procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

MUNICIPIO DE VARRE
SAI:39217831000155

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE VARRE
SAI:39217831000155
Dados: 2026.09.24 16:52:00 -03'00'



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Quinta-Feira, dia 24 de setembro de 2026

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 22 de setembro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE POSSE Nº 30/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições conferidas pelos incisos, II do Art. 99, VI e IX do Art. 78 e III do Art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para estágio probatório de 03 (três) anos, a **Sra. FRANCIONE BARROSO DE SOUZA BORGES RODRIGUES**, CPF nº 121.454.627-75, RG nº 121.454.627-75 DETRAN/RJ, para o cargo de **Professor I- Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, face aprovação em Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos, objeto do Edital Nº 001/2023 - PMVS.

Art. 2º - A servidora entrará em exercício no dia 22 de setembro de 2026, devendo se apresentar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Praça Abaeté Cordeiro, nº 16, Centro Varre- Sai/RJ, munido deste ato de posse e documentos pessoais.

Art. 3º - Durante o estágio probatório, a servidora ora nomeada terá sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo avaliada por comissão constituída pela Portaria nº 243/2025, observando os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, sem prejuízo de outros aspectos relevantes para o exercício do cargo, conforme disposto no regulamento aplicado.

Art. 4º - 04 (quatro) meses antes do término do período de estágio probatório a avaliação do desempenho da servidora será submetida à homologação da Autoridade competente, para deliberação.

Parágrafo Único: o(a) servidor(a) não aprovado(a) no estágio probatório será exonerado(a) por Ato fundamentado, a ser emitido pela Autoridade

competente, sendo garantidas, em qualquer hipótese, a devida publicidade e ampla defesa durante o procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 22 de setembro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 278/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX, do artigo 78 da L.O.M, combinado com o artigo 101 e seguintes da Lei 184/97,

Resolve:

CONCEDER, a Servidora DAYSELANE PIMENTA LOPES REZENDE, matrícula nº 1288-2/1, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Prêmio a que faz direito, pelo prazo de 03 (três) meses, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de setembro de 2026, conforme Processo Administrativo nº 5290/2026.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 24 de setembro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

Sem expediente nesta data.